

RESULTADO PRELIMINAR ANÁLISE DE HABILITAÇÃO
LISTA DE CANDIDATURAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC:



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Umuarama, através da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: a seleção de projetos que promovam o acesso da população aos bens e os serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva, **TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado Preliminar da Etapa: Análise de habilitação documental dos projetos, realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção e a APEG.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CADASTRO NO SITE DO CULTURA VIVA COMO PONTO DE CULTURA.

- 1.1. Todas as entidades podem atingiram valor acima de 50 pontos, com isso são consideradas aptas a buscarem a certificação como Ponto de Cultura.
- 1.2. Os representantes legais devem OBRIGATORIAMENTE realizar a inscrição no link <https://id.cultura.gov.br/> para dar início ao processo de Certificação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO - EDITAL 002/2025:

2.1. Item 01: PROJETOS CONTINUADOS VOLTADO APENAS PARA PONTOS DE UMUARAMA COM CNPJ SEM FINS LUCRATIVOS, COM ATIVIDADES COMPRADAS A MAIS DE 12 MESES ANTES DA ABERTURA DO EDITAL

Classificação	CNPJ	Projeto	Pontuação	Obs.	Habilitação
1º	06.881.449/0001-92	Vida E Solidariedade Do Parque Industrial	80	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	INABILITADO Obs: Ausência de CND Municipal
2º	77.218.048/0001-03	Assumu- Associação De Assistência Aos Surdos De Umuarama	77	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
3º	05.509.404/0001-29	Associação Assistencial E Promocional Casa Da Paz	74	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES

4º	46.041.419/0001-92	Instituto Espiritual Xamanico Ceu De Aruanda E Reino De Ewa	73	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
5º	09.572.912/0001-02	Instituto Brazilinho	59	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
6º	79.265.740/0001-00	Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Parque das Jabuticabeiras (Assoc dos Morad do Conju Hab da Coh Cr 502 Parque Jabot)	56	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
7º	08.470.824/0001-37	Automóvel Clube de Umuarama	47	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
8º	81.855.959/0001-00	ACEU Associação Cultural e Esportiva de Umuarama	46	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES

2.2. Item 02: PROJETOS CONTINUADOS VOLTADO APENAS PARA PONTOS DE UMUARAMA DE COLETIVOS SEM CNPJ, COM ATIVIDADES COMPROVADAS A MAIS DE 12 MESES ANTES DA ABERTURA DO EDITAL

Classificação	COLETIVO	Projeto	Pontuação	Obs.	Habilitação
1º	Mestre Chacal	Academia de capoeira Chora Menino	90,66	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
2º	Aparecida do Nascimento Mota Mateus	Orquestra Umuarense de Violas Caipira	65	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	INABILITADO Obs: Ausência total de documentação
3º	Gabriel Cervejeira Morando	Rei da Quadra	62	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
4º	Jair Gilberto de Oliveira	Ancestralidade Indígena Umuaramense	50	Selecionada e Classificada para Fase de Habilitação	HABILITADO SEM RESTRIÇÕES
5º	Djalma Soares	Instrutores da Arte Umuaramense	43	Selecionada Não Classificada para Fase de Habilitação	CONVOCADO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO

Desclassifi- cada	78.187.085/0 001-56	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE UMUARAMA	Desclassifi- cada	Inscrição em categoria não compatível.	
----------------------	------------------------	--	----------------------	---	--

2. DOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO PARA A FASE DE HABILITAÇÃO

3.1. Apenas os proponentes constantes como “Convocado para apresentar documentação” devem encaminhar os documentos de Habilitação no Link: <https://forms.gle/JgbtAFQqwSAKbXpF7> até o dia 23/04/2025.

5. COMISSÃO (EMPRESA CONTRATADA - OPERACIONALIZAÇÃO):

APEG CNPJ: 43.661.399/0001-64

Umuarama , 16 de abril de 2025.

Rodrigo Fernandes Pereira

Secretário de Cultura de Umuarama

Fernanda Jantsch Reis

REPRESENTANTE DA APEG